

# CERTIDÃO

*Certifico*, para atendimento do Artigo 168 § V das Instruções nº 02/2016 alterada pela Resolução nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que as pessoas abaixo identificadas, compõem e/ou compuseram o quadro associativo da entidade/organização em cargos de direção, conselheiros ou análogos, nos períodos também mencionados.

NOME	CPF	CARGO	FORMA DE REMUNERAÇÃO	PERÍODO DE ATUAÇÃO

**\*DESTACAR O DIRIGENTE RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS**

**RECEBIDOS (NO EXERCÍCIO DE 2017) À CONTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO.**

LOCAL, DATA

---

**DIRIGENTE DA OSC**